



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 288/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002,

Considerando o requerimento apresentado pela servidora;

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar a licença sem remuneração, a Senhora MARLEI ALVES DE ABREU no emprego efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – Distrito de Babilônia, para o período de 26 de Novembro a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2.º - A Licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Novembro de 2021.

SUELY ALVES


FERREIRA

LEMOS:339621116

20

Assinado de forma digital
por SUELY ALVES FERREIRA
LEMOS:33962111620
Dados: 2021.11.25 09:34:42
-03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910